



APROVADO NA SESSÃO

DA CCFO

DE 19 / 12 / 2019

Em Legislativo - Utilizou

J. M. Leite

Presidente



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

Emenda modificativa nº 162 /2019 ao  
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita  
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,  
para o exercício de 2020 e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, que tem o escopo de fomentar a agricultura familiar, buscando benefícios aos assentados, e consequentemente proporcionando o desenvolvimento de toda a comunidade envolvida, através da capacitação e formação profissional nas atividades agropecuárias.

**Interessado:** Associação Rural – ASSOPAR  
CNPJ Nº 09.254.896/0001 - 00

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a Associação Rural - ASSOPAR, entidade civil sem fins lucrativos, com foco no fomento a agricultura familiar e vasta experiência no oferecimento de assistência técnica e extensão rural, mecanização agrícola, entre outras atividades.



APROVADO NA SESSÃO  
DA CCFO  
DE 19 / 12 / 2019  
Em 2019 UNA  
Assinatura

ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>1</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Rural - ASSOPAR, no valor de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais), para fins de permitir a viabilidade do desenvolvimento de suas atividades.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite  
Vereadora  
PSD





APROVADO NA SESSÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DE 19 DE 12 DE 2019  
Enviado para Unica  
Assinatura

ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares	Nat.	Fonte	Valor
UO	8888	Emendas Parlamentares	Desp.	Recurso	
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	800.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural	Nat.	Fonte	Valor
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural	Desp.	Recurso	
1ª	2060830612.129	Apoio a Organizações Sociais de Produção	335041 00	15500000	800.000,00
TOTAL					800.000,00

Joelma Leite  
Vereadora  
PSD

